



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 26 DE JUNHO DE 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças, com exceção das nobres Vereadoras Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e Rosângela de Souza Pavan, por problemas de saúde. Pelo nobre Presidente foi solicitado ao procurador desta Casa, Dr. Adilson Santos para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Após, foi solicitado ao 2º Secretário para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. A seguir, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 20ª Sessão Ordinária/2024, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, pelo nobre Presidente foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 46/2024"**, dispendo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 159.036,00 (cento e cinquenta e nove mil e trinta e seis reais) e **"Resposta dos Requerimentos nºs 52 e 54/2024"**. Logo após, pelo nobre Presidente o Projeto do Executivo foi encaminhado às Comissões para estudos e pareceres. A seguir, pela Presidência foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Indicações nºs 93 e 94/2024"**, de autoria do Vereador José Fernando



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

de Oliveira; **"Indicações n°s 95, 96 e 97/2024"**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves; **"Requerimento n° 64/2024"**, de autoria dos Vereadores Rosângela de Souza Pavan, Edilaine Ap. de Oliveira Batista, Antonio Marcos Flausino e Hélio José Viana Gonçalves e **"Moção de Congratulações n° 02/2024"**, à Loja Maçônica Virtude Sólida, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira. Em seguida, pelo nobre Presidente a **"Moção de Congratulações n° 02/2024"**, foi colocada em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edson de Souza Lima, Paulo Sebastião Bueno e José Fernando de Oliveira. Logo após, a **"Moção de Congratulações n° 02/2024"**, à Loja Maçônica Virtude Sólida foi colocada em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. A seguir, o **Projeto de Lei n° 27/2024"**, dispendo sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências foi colocado em discussão em **II Turno**, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Paulo Sebastião Bueno e José Fernando de Oliveira. Em seguida, o Projeto de Lei em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** em **II Turno** por unanimidade. Logo após, foi solicitado ao 2° Secretário para que procedesse a leitura do **"Parecer Conjunto n° 44/2024"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao **"Projeto de Lei n° 42/2024"**, dispendo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). A seguir, o referido Projeto foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edson de Souza Lima e José Fernando de Oliveira. Em seguida, o Projeto de Lei em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** por sete votos favoráveis e um contrário, do Vereador Antonio Marcos



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Flausino. Logo após, pela 1ª Secretária foi realizada a leitura do "**Parecer Conjunto nº 45/2024**", das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao "**Projeto de Lei nº 44/2024**", de autoria do Chefe do Executivo, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). A seguir, o referido Projeto foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o nobre Vereador Edson de Souza Lima. Em seguida, o "**Projeto de Lei nº 44/2024**" foi colocado em votação, sendo **aprovado** por sete votos favoráveis e um contrário, do Vereador Antonio Marcos Flausino. Logo após, pelo nobre Presidente foi consultado o Plenário para retirada da Ordem do Dia desta Sessão, do **Projeto de Lei nº 04/2024**, dispondo sobre o direito de matrícula aos alunos com deficiência em escolas municipais próximas de suas residências e dá outras providências, tendo em vista que as Vereadoras Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e Rosângela de Souza Pavan, autoras do referido Projeto, não estavam presentes. Havendo concordância, a votação do Projeto de Lei nº 04/2024 foi retirada da Ordem do Dia. A seguir, o "**Requerimento nº 64/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Hélio José Viana Gonçalves e Antonio Marcos Flausino. Em seguida, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Logo após, foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente de Terceiros: correspondências diversas**". A seguir, pelo nobre Presidente a palavra foi colocada à disposição, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores Edson de Souza Lima e Antonio Marcos Flausino. Em seguida, atendendo à solicitação do



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Vereador Antonio Marcos Flausino, foi transmitido um vídeo sobre a situação dos postes no município. Logo após, fez uso da palavra os nobres Vereador Antonio Marcos Flausino, Hélio José Viana Gonçalves, José Estevo Franco e José Fernando de Oliveira. A seguir, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes_____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ ESTEVO FRANCO
Vice-Presidente

EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
1ª Secretária

PAULO SEBASTIÃO BUENO
2º Secretário